



**PORTARIA Nº 046 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

*“Revoga a Portaria nº 035 de 18 de Março de 2024, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NERILANE FERREIRA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023.”*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 035 de 18 de Março de 2024, que Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora NERILANE FERREIRA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023:

| NOME                    | CARGO         | PERÍODO<br>AQUISITIVO   | FÉRIAS     |            |
|-------------------------|---------------|-------------------------|------------|------------|
|                         |               |                         | INÍCIO     | FIM        |
| NERILANE FERREIRA SILVA | Enfermeiro II | 17/04/2022 à 16/04/2023 | 04/04/2024 | 03/05/2024 |

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 25 de Março de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**